

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 25ª sessão Ordinária, em 24/09/2019.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001473-11.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO (OAB RJ140764)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SOMENTE PARA QUE A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXPEÇA EM FAVOR DA CONTRIBUINTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ART. 206 DO CTN, EM RAZÃO DA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902018980507750011079 APRESENTADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: MARIANA STORTI MAYWORM CORREIA FIGUEIREDO

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004395-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: JACKSON DE ABREU BEZERRA

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004173-23.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: CESAR AUGUSTO SANTOS

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004166-31.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: RALF FERRARI HERINGER

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003031-81.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: EDNA MARIA DA PENHA E CASTRO

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003039-58.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ROBSON LUIZ NASCIMENTO AMARAL

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004201-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: SUELY CRISTINA STORCH DE MORAES

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004394-06.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: MARIA CRISTINA NATALLI

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004262-46.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: BERNARDO MANOEL LOUREIRO RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004261-61.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: JOSELIO SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003040-43.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: MEROISA FONSECA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003030-96.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: MARILDA BOMFIM DESSAUNE CARLOS

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009996-44.2018.4.02.5001/ES**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ABCHC PARTICIPACOES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: NETUNO PARTICIPACOES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: MARLIN PARTICIPACOES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022729-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO SILVA LUSTOSA (OAB RJ131081)

ADVOGADO: BRUNO FERREIRA VIEIRA (OAB RJ173300)

ADVOGADO: MARCELO EMERY DE SIQUEIRA PINTO (OAB RJ180403)

ADVOGADO: KARINA CAMARGO BRUNO (OAB RJ223924)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3ª TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024328-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DISBARRA - DISTRIBUIDORA BARRA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELANTE: SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELANTE: BARRAFOR VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELADO: PROCURADOR REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027969-03.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA , NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL QUE DAVA-LHE PROVIMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029872-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA , NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007159-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: BRASIL FORTE - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA BRASIL FORTE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 3º INCISO I C/C §4º III DO CPC/15 E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA CONDICIONAR À COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, SOB O CRIVO DA AUTORIDADE FISCAL E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000019 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020262-90.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: HALLEN INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA HALLEN INST. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA REFORMAR A SENTENÇA A QUO E RECONHECER, NO MÉRITO, QUE AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TÍTULO DE FÉRIAS INDENIZADAS NÃO INTEGRAM O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) VIA PRECATÓRIO/RPV DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS GERADOS PELA INCLUSÃO DAS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-FAMÍLIA NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PATRONAL/SAT/TERCEIROS) BEM COMO CONDICIONAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, SOB O CRIVO DA AUTORIDADE FISCAL, E NA FORMA DA LEI VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004863-84.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MOCELIN ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000021 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030596-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSET CINCO SERVICOS LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, CONHECER, EM PARTE, E NA PARTE CONHECIDA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA INSET-CINCO SERVIÇOS LTDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA CONDICIONAR DIREITO À COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, SOB O CRIVO DA AUTORIDADE FISCAL, E NA FORMA DA LEI VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022523-19.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BANGU DE CONTABILIDADE EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO MOURA CHALES (OAB RJ101333)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006089-92.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004720-63.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SERRA DO GELO BENEFICIADORA E COMERCIAL DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ALMERY LILIAN MORAES (OAB ES012585)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SERRA DO GELO BENEFICIADORA E COMERCIAL DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000025 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005028-68.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: NOVAFORT DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**0000026 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº
5003838-04.2019.4.02.0000/RJ**

REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA

ADVOGADO: FELIPE LEONIDIO RIBEIRO (OAB RJ217239)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA DANDO-LHE PROVIMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 24 processo(s).

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.